

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DICOP/CONTRATO Nº 083/2022, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A. – EBC e a BENEDICTUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, em 28 de dezembro de 2022.

Processo EBC nº 0611/2022

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021, 29/4/2021 e 28/04/2022 publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021, página 16, em 27 de maio de 2021 e página 16, em 26 de maio de 2022 respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, por seu Diretor-Presidente, **JEANSLEY CHARLES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, Doutor em História Econômica, portador da Carteira de Identidade nº 1.516.515 - SSP/DF e do CPF/MF nº 852.352.881-49, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pela Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**, brasileira, casada, Mestre em Letras, portadora da Carteira de Identidade nº 118.693.340 – SSP-RJ e do CPF/MF sob nº 084.832.427-70, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, e de outro lado, a **BENEDICTUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede na Rua Honório Pimentel nº 14, Vila da Penha - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.220-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.900.722/0001-16, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Empresário e Interveniente, **JAIME FIDALGO FERRA FILHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 7.061.298-5 IFP/RJ e do CPF/MF 841.990.087-72, residente e domiciliado em Brasília/DF, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 9.1 da Cláusula Nona** ao Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência, por 12 (doze) meses, com início em **28/12/2023** e término em **28/12/2024**.

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1** desta Cláusula, o valor mensal será de **R\$ 5.199,62 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)**, perfazendo o valor total global anual de **R\$ 62.395,46 (sessenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722400120B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2023NE001745;
Emissão:	24/11/2023;
Valor:	R\$ 346,66 (trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

3.1.1. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2024 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – DOU e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do **Contrato Original**, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, de de 2023.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC Contratante

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**
Data: 19/12/2023 17:53:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretor de Conteúdo e Programação

Documento assinado digitalmente
 **JEANSLEY CHARLES DE LIMA**
Data: 21/12/2023 20:00:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEANSLEY CHARLES DE LIMA
Diretor-Presidente

BENEDICTUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA Contratada

Documento assinado digitalmente
 **JAIME FIDALGO FERRA FILHO**
Data: 19/12/2023 00:58:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIME FIDALGO FERRA FILHO
Empresário e Interveniente

Testemunhas:

1)  **ZILIA PEREIRA DA SILVA**
Data: 27/12/2023 10:11:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2)

 **ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA**
Data: 27/12/2023 10:20:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>